

## **Ar-condicionado sem manutenção: um grande vilão para saúde**

*Falta de limpeza do equipamento pode gerar multa nas empresas e prejudicar a saúde de funcionários*

Para combater as altas temperaturas neste verão, nada melhor do que um ambiente refrescado por ar-condicionado. Contudo, a Associação Brasileira do Mercado de Limpeza Profissional (Abralimp) alerta que a falta de manutenção e limpeza periódica dos equipamentos é sinônimo de risco à saúde.

Segundo dados da Abrava (Associação Brasileira de Refrigeração, Ar Condicionado, Ventilação e Aquecimento), entidade parceira da Abrialimp, uma pessoa respira cerca de 10 mil litros de ar por dia e passa 85% dele dentro de ambientes fechados, estes normalmente climatizados, como hospitais, escritórios, bancos, carros, residências, entre outros. Por essa razão, os especialistas da Abrialimp ressaltam que a limpeza dos aparelhos é de extrema importância, tanto do filtro, como também da parte externa, uma vez que as sujeiras, poeira e detritos acumulados dentro do equipamento podem ser aspiradas para dentro do sistema e, conseqüentemente, levadas junto com o ar para o ambiente fechado, entrando nas vias respiratórias.

Entre as legislações que regem o tema está a do Ministério da Saúde com a Portaria 3.523/98, que determinou um conjunto de regras voltado para garantir a qualidade do ar em ambientes climatizados. A orientação é para que empresas e condomínios contratem técnicos ou um estabelecimento especializado para realizar a limpeza dos aparelhos periodicamente.

A limpeza deve ser feita sem improvisos. Por isso, recomenda-se que o trabalho seja realizado por mão de obra especializada, que ajuda a garantir a higienização correta, pois além do acúmulo natural de poeira na máquina, durante o processo de refrigeração, ocorre também a condensação da água, que pode ficar acumulada no interior da máquina, favorecendo assim o surgimento de fungos, bactérias e até a proliferação do mosquito da dengue.

Em outubro de 2000, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) também publicou a Resolução 176/00, exigindo testes periódicos nos aparelhos de ar em locais público e coletivo. Caso a fiscalização feita pelos técnicos da vigilância sanitária constatar que os limites de

tolerância da poluição em ambientes refrigerados foram ultrapassados, os responsáveis podem ser penalizados com multas que variam de R\$ 2 mil a R\$ 200 mil.

Os especialistas ainda ressaltam que as empresas ou estabelecimentos que seguirem essas normas certamente estarão garantindo que a saúde das pessoas não seja comprometida, além de aumentar a vida útil dos aparelhos e reduzir o consumo de energia.

**Informações à imprensa: ADS Comunicação Corporativa**

Vera Santiago – [veras@adsbrasil.com.br](mailto:veras@adsbrasil.com.br) – (11) 5090-3016

Marina Batista – [marinab@adsbrasil.com.br](mailto:marinab@adsbrasil.com.br) – (11) 5090-3019